



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 213ª SESSÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9 horas, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima décima terceira sessão extraordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Cleberon Eller Loose, Ariel Adorno de Sousa, Gabriel Cestari Vilardi, Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência de Márcia Ângela Patrícia), Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Uíliam Barros de Andrade. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Veronica Ribeiro da Silva Cordovil. **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.009226/2022-78, **Interessado(a):** DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, CÂMARA DE GRADUAÇÃO, **Assunto:** Resolução n. 421/2022/CONSEA - calendário acadêmico, nova data para oferta de disciplinas no semestre letivo 2022.1; **Parecer:** 38/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 9h20. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 08/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 08/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1053679** e o código CRC **33D85E97**.